



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 464 /2020

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 418 /2020



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2020

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Rubem Dari Wilhelmsen e da profissional Ana Paula Rozado Gomes, Engenheira Agrônoma CREA/CONFEA 240606, CPF 020.728.220-09, residente e domiciliada na Rua Marcos Costa nº 256 Bloco 10 Apto. 339, Fragata, Pelotas/RS, para prestação do serviço de avaliação das terras existentes em nosso Município (de acordo com as aptidões agrícolas existentes) para estipulação do valor da terra nua-VTN referente ao ano de 2020. O valor total da contratação é de R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais).

Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria Municipal da Fazenda

Dotação: 339036 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física/PF

Recurso: 0001 – Livre

Herval, 12 de maio de 2020


Rubem Dari Wilhelmsen -
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº /2020 VINCULADO À DISPENSA Nº 39 /2020**

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito, Rubem Dari Wilhelmsen, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a profissional Ana Paula Rozado Gomes, Engenheira Agrônoma CREA/CONFEA 240606, CPF 020.728.220-09, residente e domiciliada na Rua Marcos Costa nº 256 Bloco 10 Apto. 339, Fragata, Pelotas/RS, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO com base no art. 24 inc. II da Lei 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Contrato tem por objeto a prestação do serviço de avaliação das terras existentes em nosso Município (de acordo com as aptidões agrícolas existentes) para estipulação do valor da terra nua-VTN referente ao ano de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total da contratação é de R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria através de MI (Memorando Interno).

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria Municipal da Fazenda

Dotação: 339036 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física/PF

Recurso: 0001 – Livre

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que

fiscalizará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação será feito pela Secretaria Municipal da Fazenda.

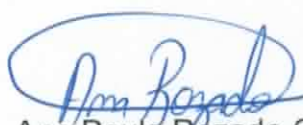
A CONTRATADA compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização da contratada pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 19 de maio de 2020



Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Ana Paula Rozado Gomes
Contratada



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2020

PARECER JURÍDICO

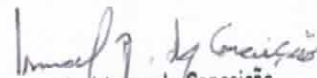
Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da profissional Ana Paula Rozado Gomes, Engenheira Agrônoma CREA/CONFEA 240606, CPF 020.728.220-09, residente e domiciliada na Rua Marcos Costa nº 256 Bloco 10 Apto. 339, Fragata, Pelotas/RS, para prestação do serviço de avaliação das terras existentes em nosso Município (de acordo com as aptidões agrícolas existentes) para estipulação do valor da terra nua-VTN referente ao ano de 2020. O valor total da contratação é de R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais). O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, avaliando a importância do serviço para o desenvolvimento das atividades da Secretaria, bem como estar o processo instruído com cotações que demonstram ser este o menor valor, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 12 de maio de 2020


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matricula: 1858-9



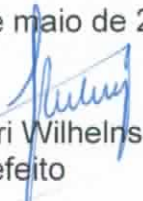
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2020

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para contratação da profissional profissional Ana Paula Rozado Gomes, Engenheira Agrônoma CREA/CONFEA 240606, CPF 020.728.220-09, residente e domiciliada na Rua Marcos Costa nº 256 Bloco 10 Apto. 339, Fragata, Pelotas/RS, para prestação do serviço de avaliação das terras existentes em nosso Município (de acordo com as aptidões agrícolas existentes) para estipulação do valor da terra nua-VTN referente ao ano de 2020. O valor total da contratação é de R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais).

Herval, 12 de maio de 2020


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 464/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 418/2020

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da profissional Ana Paula Rozado Gomes, Engenheira Agrônoma CREA/CONFEA 240606, CPF 020.728.220-09, residente e domiciliada na Rua Marcos Costa nº 256 Bloco 10 Apto. 339, Fragata, Pelotas/RS, para prestação do serviço de avaliação das terras existentes em nosso Município (de acordo com as aptidões agrícolas existentes) para estipulação do valor da terra nua-VTN referente ao ano de 2020. O valor total da contratação é de R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais).

Herval, 12 de maio de 2020


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

3862



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

M.I. : 73/2020

DATA: 07/05/2020

RECURSO: Livre

OBJETO:

Pelo presente solicito a contratação de um engenheiro agrônomo para realizar avaliação das terras existentes em nosso Município (de acordo com as aptidões agrícolas existentes) para estipulação do Valor da Terra Nua - VTN - referente ao ano de 2020.

Obs.: A informação do VTN, por parte dos Municípios, é uma das exigências do Convênio de Municipalização Fiscalização e Cobrança do ITR para atualização dos valores de terra nua no Sistema de Preços de Terras - SIPT.

DAIANE MEDEIROS DEOSCAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TIPO DE LICITAÇÃO:

FORNECEDOR: Ana Paula Rozado Gomes

VALOR: R\$ 1.950,00

ROSIMERE DA SILVA MARTINS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO RECURSO:

DAIANE MEDEIROS DEOSCAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CÓDIGO REDUZIDO DA DESPESA: 2617

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

DESPESA AUTORIZADA PELO PREFEITO

RUBEM DARI WILHELMSSEN
PREFEITO MUNICIPAL

PROPOSTA DE HONORÁRIOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ENGENHARIA

Contratante:

Prefeitura Municipal de Herval.

CNPJ: 88.080.379/0001-38.

Endereço: Rua Pinto Bandeira, 671 Herval/RS - CEP: 96310-000.

Contratada:

Engenheira Agrônoma Ana Paula Rozado Gomes- CREA RS 240606.

Endereço: Rua Marcos Costa, 256 Bloco 10 Apto. 339.

Fragata - Pelotas - CEP 96080-750.

Telefone (53) 98149 6045.

Prestação de Serviço:

Conjunto de atividades de coleta, seleção e processamento de dados, realizado segundo metodologia científica em atendimento ao disposto na instrução normativa da Receita Federal do Brasil de nº1877, art 5º.

Trabalhos a serem realizados:

1. Coleta e seleção de dados para aplicação da metodologia;
2. Processamento de dados;
3. Definição do valor médio da terra nua por classificação de aptidão agrícola.
4. Anotação de Responsabilidade Técnica perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, contendo as seguintes atividades:
 - Levantamento - Imóveis rurais - Levantamento valor da terra nua;
 - Laudo técnico - Processamento de dados;
 - Elaboração de relatório - Atividades complementares - Definição do valor de terra nua.

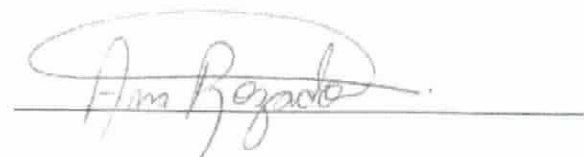
Formas de pagamento:

Valor do serviço: R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais).

O valor deverá ser depositado em conta corrente do Banco do Brasil:

Agência: 2942-4 Conta Corrente: 121700-3

CPF: 020.728.220-09 Ana Paula Rozado Gomes



Eng^a Agrônoma Ana Paula Rozado Gomes

CREA RS 240606

Analisei a proposta acima e concordo.

Pelotas, abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Herval

CNPJ: 88.080.379/0001-38

Re: Contratação de Engenheiro Agrônomo

Jorge da Rosa <jorgeazonasul@gmail.com>

Qua, 22/04/2020 14:16

Para: Daiane Medeiros Deoscar <dm.deoscar@hotmail.com>

1 anexo (437 KB)

Orçamento Herval 001.jpg

Cara Daiane,

Desculpa a demora, pois eu estava na estrada.

Em anexo o Orçamento!

Jorge da Rosa
(53) 984041809

Em ter., 14 de abr. de 2020 às 17:59, Daiane Medeiros Deoscar <dm.deoscar@hotmail.com> escreveu:
Boa tarde,

O Município de Herval precisa realizar a contratação de um engenheiro agrônomo para realizar a apuração do Valor da Terra Nua para envio à Secretaria da Receita Federal do Brasil para base de cálculo do ITR.

Caso tenha interesse em participar da cotação de preço para a realização desse serviço ao Município de Herval, preciso que seja enviado um orçamento com o valor da prestação de serviço para o endereço de email: dm.deoscar@hotmail.com ou para financas@herval.rs.gov.br.

Os parâmetros para a apuração do valor da terra nua estão na instrução normativa da Receita Federal nº 1877 (de 14/03/2019).

No orçamento deve constar os dados para contratação e número de telefone para contato, assim como o valor para a realização do serviço de levantamento de preços do Valor da Terra Nua para o exercício de 2020.

Atenciosamente,

Daiane M. Deoscar
Secretária Mun. Fazenda
(53)32671175 (53)984136827



Orçamento para prestação de Serviços

Nome: Jorge da Rosa

Titulação: Engenheiro Agrônomo

Naturalidade: Pelotas

Nascimento: 23/07/1961

RG: 2022576278

CPF: 342.798.730-20

CREA/CONFEA: 76.594 D

Endereço: Rua Tiradentes n° 812, Pelotas RS, CEP 96.010-160, Tel: 98404 1809

Prestação de Serviço de Levantamento de Preços Valor da Terra Nua exercício de 2020, para a Prefeitura Municipal de Herval/RS:

- Levantamento de Preços;
- Elaboração de relatório;
- Emissão de ART;
- Visitas e outras despesas.

Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)



Jorge da Rosa

Eng° Agrônomo

Orçamento Engenheiro Agrícola

Luiz Everton Alvarez <luizeverton26@hotmail.com>

Qua, 15/04/2020 17:14

Para: dm.deoscar@hotmail.com <dm.deoscar@hotmail.com>; finanzas@herval.rs.gov.br <finanzas@herval.rs.gov.br>

Luiz Everton Marins Alvarez

RG 1080981168

cpf 00472218018

REGISTRO CREA-RS 208757

REGISTRO NACIONAL 2214156348

Contato

53999366388

53984772478

Prestação de serviço 2200,00 reais

Luiz Everton Marins Alvarez

Engenheiro Agrícola

Rio Grande do Sul- Herval

Contato: Whatss (53) 984772478

(53) 999366388

Este e-mail e todos os arquivos nele contidos são propriedade exclusiva da Prefeitura Municipal de Herval. Qualquer uso não autorizado é proibido e pode ser considerado crime.



Livre de vírus. www.avast.com.

Elia

Contratação Agrônomo - Valor da Terra Nua

Oliveira Consultoria Ambiental e Agronegócios <oliveira.agronegocios@gmail.com>

Sex, 17/04/2020 11:05

Para: Dm.deoscar@hotmail.com <Dm.deoscar@hotmail.com>; finanzas@herval.rs.gov.br <finanzas@herval.rs.gov.br>

Bom dia

Venho por meio deste manifestar interesse no trabalho a ser realizado.

Tenho como orçamento o valor de R\$5000,00.

Mais detalhes, entrar em contato.

Att

A handwritten signature in dark ink, appearing to be 'Dm', is located in the bottom right corner of the page.

Re: Contratação Agrônomo - Valor da Terra Nua

Oliveira Consultoria Ambiental e Agronegócios <oliveira.agronegocios@gmail.com>

Sex, 17/04/2020 11:25

Para: Daiane Medeiros Deoscar <dm.deoscar@hotmail.com>

CNPJ: 29.002.051/0001-34

CPF: 023.121.050-71

CREA: RS206505

Em sex, 17 de abr de 2020 10:23, Daiane Medeiros Deoscar <dm.deoscar@hotmail.com> escreveu:

Bom dia

Solicito informações como CNPJ OU CPF do profissional responsável.

Att,

Daiane Deoscar

De: Oliveira Consultoria Ambiental e Agronegócios <oliveira.agronegocios@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 17 de abril de 2020 11:05

Para: Dm.deoscar@hotmail.com <Dm.deoscar@hotmail.com>; financas@herval.rs.gov.br <financas@herval.rs.gov.br>

Assunto: Contratação Agrônomo - Valor da Terra Nua

Bom dia

Venho por meio deste manifestar interesse no trabalho a ser realizado.

Tenho como orçamento o valor de R\$5000,00.

Mais detalhes, entrar em contato.

Att

